



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 2021.0312.5/PP/030/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6231/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA ATRAVÉS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A EMPRESA SEL INFORMÁTICA EIRELI.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, acordam e justam firmar o presente **Termo de Aditamento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro** de interesse desta administração pública, oriundo do Pregão Presencial nº 030/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

| CONTRATANTE | |
|-----------------------------|---|
| Poder executivo | Município de Açailândia |
| Órgão | Prefeitura Municipal de Açailândia |
| Cnpj nº | 07.000.268/0001-72 |
| Endereço | Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA |
| Unidade administrativa | Controladoria Geral do Município |
| Cnpj | 07.000.268/0001-72 |
| Endereço | Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão |
| E-mail | controladoria@acailandia.ma.gov.br |
| Representante | Franco Kiomitsu Suzuki |
| Cargo/Função | Controlador Geral do Município |
| C.I. / Órgão emissor/Função | 109-A OAB |
| CPF nº | 041.909.028-29 |

| CONTRATADO | |
|----------------------|--|
| Razão Social | SEL INFORMATICA EIRELI |
| CNPJ nº | 00.360.899/0001-53 |
| Endereço | R MARLI SARNEY, 1127, CENTRO, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA |
| E-mail | hard.center@hotmail.com |
| Representante | SILVIO BATISTA DOS SANTOS |
| Cargo/Função | REPRESENTANTE LEGAL |
| C.I. / Órgão emissor | 164875-3 SSP/MA |
| CPF nº | 488.563.473-34 |

Cláusula primeira - DO OBJETO:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.1. Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico- financeiro, os valores para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas desta Administração Pública, referente ao contrato nº 2021.0312.5/PP/030/2021.

Cláusula segunda - DOS VALORES:

2.1. Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes, conforme planilha abaixo:

| 04.122.0002.2-009 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município | | | | | |
|--|---|---------|--------|-------------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 37 | Mouse Pad Ergonômico com Apoio Base Gel Preto MARCA: MULTILASER | UNIDADE | 8 | R\$ 49,30 | R\$ 394,40 |
| 39 | Cabo HDMI 1,4. Tamanho: 1.80m. MARCA: EVUS | UNIDADE | 1 | R\$ 35,80 | R\$ 35,80 |
| 42 | Extensão USB 2.0 "a" macho x "a" fêmea 1,80m. MARCA: PLUS CABLE | UNIDADE | 1 | R\$ 9,00 | R\$ 9,00 |
| 50 | Pen drive Retratil 32 GB preto. MARCA: SONY | UNIDADE | 2 | R\$ 67,70 | R\$ 135,40 |
| 52 | Teclado USB Slim Preto MARCA: MULTILASER | UNIDADE | 5 | R\$ 46,00 | R\$ 230,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 804,60 | |

| 04.122.0002.2-009 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município | | | | | |
|--|--|---------|--------|----------------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 3 | Telefone Preto Sem Chave Com Fio MARCA: INTELBRÁS | UNIDADE | 3 | R\$ 77,80 | R\$ 233,40 |
| 8 | CPU I5-7400 3.0GHZ 8GB DDR4 HD 1 TB HDMI/VGA FONTE 350W MARCA: HCI | UNIDADE | 1 | R\$ 4.136,00 | R\$ 4.136,00 |
| 10 | COMPUTADOR I3-7100 3.9GHZ 8GB DDR4 HD 1 TB HDMI/VGA FONTE 200W TECLADO + MOUSE USB MONITOR 19,5" LED HDMI VGA MARCA: HCI | UNIDADE | 2 | R\$ 3.726,69 | R\$ 7.453,38 |
| 12 | COMPUTADOR I5-7400 3.0GHZ 8GB DDR4 HD 1 TB HDMI/VGA FONTE 350W TECLADO + MOUSE USB MONITOR 19,5" LED HDMI VGA MARCA: HCI | UNIDADE | 1 | R\$ 4.824,70 | R\$ 4.824,70 |
| 14 | Notebook 15,6" i5-8 8GB 256GB SSD PV W10 MARCA: ACER | UNIDADE | 1 | R\$ 5.930,00 | R\$ 5.930,00 |
| 18 | Microfone Sem Fio Headset/ Lapela Freq. 533.7Mhz MARCA: MXT | UNIDADE | 1 | R\$ 459,90 | R\$ 459,90 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 23.037,38 | |

Cláusula terceira - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

| | |
|----------------------|--|
| Nota de empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 804,60 (oitocentos e quatro reais e sessenta centavos) |
| Unidade Orçamentária | 05 - Controladoria Geral do Município |
| Projeto/Atividade | 04.122.0002.2-009 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 001 - Recursos Ordinários |

| | |
|----------------------|--|
| Nota de empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 23.037,38 (vinte e três mil e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) |
| Unidade Orçamentária | 05 - Controladoria Geral do Município |
| Projeto/Atividade | 04.122.0002.2-009 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município |
| Elemento da Despesa | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente |
| Fonte de Recursos | 001 - Recursos Ordinários |

Cláusula quarta – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula quinta – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

5.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula sexta – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula sétima – DO FORO:


7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

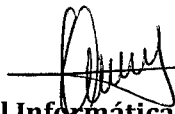
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.




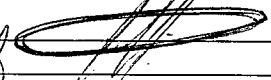
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Açailândia, 01 de julho de 2021.


Município de Açailândia-MA
Prefeitura Municipal de Açailândia
Franco Kiomitsu Suzuki
Controlador Geral do Município
Contratante


Sel Informática Eireli
Silvio Batista dos Santos
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

Nome:  , CPF nº 622.707.963-89
Nome:  , CPF nº 9.29.447.103-97